



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0071, de 14 de janeiro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento n.º 0024413, fl. 017, livro A-71, datada de 10.01.2011,

RESOLVE

I - conceder a MARÍLIA ABRAHÃO AMARAL, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE n.º 1467267, lotada no Campus Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 08.01 a 07.05.2011;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 08.05 a 06.07.2011, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor